



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 049/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERALDO DE JESUS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços junto a empresa EDP Escelsa, para que seja colocado braços de iluminação pública nas proximidades do Campo Society de Ataides Canal.**

Justificativa:

Tendo em vista se tratar de uma rua escura, vimos a necessidade de tal indicação para que melhore a passagem de pessoas naquela região pois, na situação em que se encontra, se torna perigosa, e facilita a ação de criminosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Março de 2017.

GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6-293</u>
Em <u>31</u> de <u>março</u> de <u>2017</u>
 PROTOCOLISTA